## EXAME DE PEDIDO DE IMPUGANAÇÃO E ESCLARECIMENTO Nº 001

# PREGÃO ELETRÔNICO N°: 272/2016/SUPEL/RO

# PROCESSO Nº: 01.1601.04246-00/2016/SEDUC

**OBJETO:** **C**ontratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de passageiros em **ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO CONVENCIONAL**, com o fornecimento por **QUILOMETRO**, para proceder ao transporte dos alunos/atletas, técnicos, dirigentes e acompanhantes, participantes dos **Jogos Escolares Especiais de Rondônia 2016, Fases Única (masculino e feminino)**,conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

# A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 010/GAB/SUPEL, de 22.03.2016, publicada no DOE nº 54, de 28.03.2016, vem neste ato esclarecer aos interessados e, em especial, às empresas que irão participar desta licitação que a SEDUC, respondendo pedido de esclarecimento e impugnação, se manifestou conforme segue:

* **QUESTIONAMENTOS:**

 A quilometragem contempla apenas a ida (cidade origem X Ji-Paraná) e volta (Ji-paraná X Cidade origem) dos alunos atletas em um mesmo dia, sem pernoites e diárias do ônibus e motorista durante o evento.

**01:** Data e horário da saída e retorno do ônibus de cada cidade.

**02:** Os ônibus terão que ficar à disposição desta Secretaria durante os dias do evento?

* **RESPOSTAS:**

**Quanto ao questionamento 01:**

**Conforme Termo de Referência:**

**5.2.1.**Os Prazos de Execução deverão ser cumpridos considerando o período de competição 25 a 28 de agosto de 2016, estabelecida para os Jogos Escolares Especiais de Rondônia 2016.

**5.2.2**O prazo informado está definido em caráter previsional, podendo haver a alterações caso a SEDUC identifique esta necessidade.

A SEDUC  informará quando da assinatura do contrato, a CONTRATADA responsável por cada item/trecho, os dias e horários.

**Quanto ao questionamento 02:**

Não! Os ônibus não deverão ficar a disposição da SEDUC, vide Item 11.2.8.    -      Os veículos para o transporte intermunicipal não serão utilizados de forma **contínua**, devendo os mesmos estar nos locais, somente, nos dias definidos pela Contratante pelo menos 60 (sessenta) minutos antes da hora determinada para o transporte dos passageiros de cada município participante até a cidade sede dos Jogos Escolares Especiais de Rondônia/2016, e também ao final dos Jogos conduzi-los a suas cidades de origem;

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital e, em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica **mantido o prazo** inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

**Data de Abertura: 14/06/2016 às 09h00min (horário de Brasília – DF).**

**Endereço: no site de licitações** [**www.comprasnet.gov.br**](http://www.comprasnet.gov.br/)

 Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3216-5318 ou pelo email supel.omega@gmail.com

Porto Velho, 13 de Junho de 2016.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL

Matrícula 300131839